ENCARGOS SOCIAIS												
			PARÂMETROS		PARÂMETROS		PARÂMETROS					
Profissional ======> Jornada =====>			Motorista (+32 passageiros) 44h		Motorista (21 a 36 passageiros) 44h		Motorista (01 a 20 passageiros) 44h					
									Fonte ======>			Convenção Coletiva PE000108/2023
Turno de Trabalho		=====>	Diurno		Diurno		Diurno					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS		Base	Motorista (+32 passageiros) - Diurno		Motorista (21 a 36 passageiros) - Diurno		Motorista (01 a 20 passageiros) - Diurno					
1 12/1			%	Valor Mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)				
REMUNER	AÇÃO DA MÃO DE OBRA											
Valor do Piso Salarial				2.658,79		1.600,00		1.320,00				
TOTAL RE	MUNERAÇÃO			2.658,79		1.600,00		1.320,00				
MONTANT												
	S SOCIAIS E PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTA											
GRUPO A -	OBRIGAÇÕES SOCIAIS											
A.01	INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	20,00%	531,76	20,00%	320,00	20,00%	264,00				
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	8,00%	212,70	8,00%	128,00	8,00%	105,60				
A.03	SESI/SESC - Artigo 3° Lei 8.036/90	1,50%	1,50%	39,88	1,50%	24,00	1,50%	19,80				
A.04	SENAI/SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%	26,59	1,00%	16,00	1,00%	13,20				
A.05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	0,20%	5,32	0,20%	3,20	0,20%	2,64				
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	0,60%	15,95	0,60%	9,60	0,60%	7,92				
A.07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	2,50%	66,47	2,50%	40,00	2,50%	33,00				
A.08	SAT/FAP (de acordo CNAE/FAP)	3,00%	3,00%	79,76	3,00%	48,00	3,00%	39,60				
Subtotal Grupo A		36,80%	36,80%	978,43	36,80%	588,80	36,80%	485,76				
GRUPO B	· CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
B.01	Férias	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
B.02	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,01%	0,27	0,01%	0,16	0,01%	0,13				
B.03	Ausências por Doença	1,54%	1,54%	40,95	1,54%	24,64	1,54%	20,33				
B.04	Acidente de Trabalho	0,02%	0,02%	0,53	0,02%	0,32	0,02%	0,26				
B.05	Faltas Legais	0,91%	0,91%	24,19	0,91%	14,56	0,91%	12,01				
B.06	Licença paternidade	0,04%	0,04%	1,06	0,04%	0,64	0,04%	0,53				
Subtotal Grupo B		2,52%	2,52%	67,00	2,52%	40,32	2,52%	33,26				
	GRATIFICAÇÕES	ī		Ī								
C.01	Adicional 1/3 Férias	3,10%	3,10%	82,42	3,10%	49,60	3,10%	40,92				
C.02	13º Salário	8,33%	8,33%	221,48	8,33%	133,28	8,33%	109,96				
Subtotal Grupo C		11,43%	11,43%	303,90	11,43%	182,88	11,43%	150,88				
GRUPO D - INDENIZAÇÕES				_		_						
D.01	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º indenizad	1,31%	1,31%	34,83	1,31%	20,96		17,29				
D.02	FGTS sobre Aviso Prévio + FGTS sobre 13º indenizado	0,09%	0,09%	2,39	0,09%	1,44	0,09%	1,19				
D.03	Indenização compensatória por demissão s/justa causa	2,31%	2,31%	61,42	2,31%	36,96	2,31%	30,49				
Subtotal Grupo D		3,71%	3,71%	98,64	3,71%	59,36	3,71%	48,97				

ENCARGOS SOCIAIS											
	PARÂMETROS		PARÂMETROS		PARÂMETROS						
Profissional	Motorista (+32 passageiros)		Motorista (21 a 36 passageiros)		Motorista (01 a 20 passageiros)						
Jornada	=====>	44h		44h		44h					
Fonte	=====>	Convenção Coletiva PE000108/2023		Convenção Coletiva PE000108/2023		Convenção Coletiva PE000108/2023					
Turno de Trabalho	=====>	Diurno		Diurno		Diurno					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS	Base	Motorista (+32 passageiros) - Diurno		Motorista (21 a 36 passageiros) - Diurno		Motorista (01 a 20 passageiros) - Diurno					
I LANILIIA DE FORMAÇÃO DE COSTOS		%	Valor Mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)				
REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA											
Valor do Piso Salarial		2.658,79		1.600,00		1.320,00					
TOTAL REMUNERAÇÃO			2.658,79		1.600,00		1.320,00				
MONTANTE A											
GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE											
E.01 Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
E.02 Aprovisionamento de 1/3 constitucional/ Férias sobre licença	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
E.03 Incidência do Grupo A sobre o Grupo licença maternidade	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Subtotal Grupo E	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
GRUPO F - INCIDENCIA DO GRUPO A											
F.01 Incidência Grupo A x (Grupo B + C)	5,13%	5,13%	136,49	5,13%	82,14	5,13%	67,76				
Subtotal Grupo F	5,13%	5,13%	136,49	5,13%	82,14	5,13%	67,76				
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	59,59%	59,59%	1.584,47	59,59%	953,50	59,59%	786,64				
TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		4.243,26		2.553,50		2.106,64					
MONTANTE B											
BENEFÍCIOS E UNIFORMES]							
Auxílio Alimentação - Convenção Coletiva			0,00		0,00		0,00				
Subtotal - Benefícios e Uniformes			0,00		0,00		0,00				
TOTAL MONTANTE B			0,00		0,00		0,00				
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO											
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			4.243,26		2.553,50	2.1	06,64				